

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 12**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a terceira reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, António José Rangel Leite Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, José Alberto Martins de Carvalho, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e José Manuel Silva Amaro.

Pelas 21,00 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Soares

Machado, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Raul Ventura Martins, Fernando António Portela Rocha Andrade e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Jorge Manuel dos Nascimento, Raul Ventura Martins, Artur da Rosa Pires, Francisco Alves da Costa Braga, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Joaquim dos Santos Abreu e Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente da Mesa submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de um curto período de antes da ordem do dia, com a duração de quinze minutos, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usando da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por solicitar ao Sr. Presidente da Mesa e ao Sr. Presidente da Câmara em exercício para que tomem providências no sentido de dotarem os Serviços da Assembleia com os meios necessários, afim de que os deputados tenham um acesso atempado às actas devidamente aprovadas.

Reportando-se seguidamente à reunião deste órgão em que foi discutida a questão da "Fundação Aveiro", disse que por razões de saúde não pôde estar presente na reunião em que esta matéria foi tratada; assim e na falta da respectiva acta aprovada, viu-se obrigada a ir ouvir a gravação de tudo quanto se passou nessa reunião.

Por tal facto, disse poder deduzir que neste momento possa haver Curadores da dita Fundação, que desconheçam exactamente os termos e as razões exactas pelas quais esta Assembleia e em sua opinião muito bem não autorizou a Câmara a fazer parte daquele organismo, o qual, considerou ter nascido antidemocraticamente, não apenas pelo modo como apareceu, isto é,

com a escritura realizada a dezassete de Dezembro, da qual, os membros deste órgão só puderam ter conhecimento a dez de Maio, mas também pelo modo como foi apresentada, ou seja, sem qualquer preocupação de dar a conhecer a todos e aos Aveirenses em geral, a possibilidade que aí vinha prevista de cento e vinte dias após esse mesmo dia dezessete de Dezembro, quem estivesse interessado, Pessoa Colectiva ou Singular, de poder pertencer à Fundação.

Continuando no uso da palavra, salientou que a Assembleia teve conhecimento disso, vinte e quatro dias depois de ter terminado esse mesmo prazo.

Assim, desafiou o novo Presidente da Câmara, a fazer aquilo que o Sr. Dr. Girão Pereira aqui disse que ele gostaria que fizesse: ser mais eficaz, melhor e diferente. Desafiou-o a ser diferente designadamente nesta questão da Fundação Aveiro.

Finalmente quis saber se a dotação inicial para a Fundação Aveiro, de cinco milhões de escudos que vem prevista nos respectivos estatutos vai ou não ser dada pela Câmara Municipal; em caso afirmativo, lamenta que a Câmara Municipal dê uma verba de cinco milhões de escudos a uma Fundação que em sua opinião e salvo o devido respeito lhe parece mais o "Circo Miséria", em que toda a gente é ilusionista e acrobata num número de catorze membros, e dê por exemplo verba idêntica à Associação pró-Aveiro, que neste momento tem pelo menos cinquenta associados. Assim e face à situação desafiou o Presidente da Câmara em exercício a ter perante a dita Fundação um comportamento diferente daquele que teve o anterior Presidente, isto é, reconhecendo que não é democrática e como tal não merece ser apoiada.

Finalmente chamou atenção para o facto do Manual do Município se encontrar desactualizado.

Seguidamente o Vogal Custódio Ramos, chamou atenção para o facto dos moradores do prédio da antiga Legião Portuguesa, terem ligado um tubo de água para a Rua Campeão das Províncias, fazendo correr a água permanentemente há já algumas semanas pela referida artéria, com todos os inconvenientes que daí advêm não só para os moradores da dita Rua como também para os responsáveis pelos S.M., os quais até ao momento, pese embora os avisos feitos, não tomaram qualquer providência para solucionar o problema, tornando-se por isso urgente que o façam.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal José Amaro, quis saber qual o ponto da situação relativamente à Escola Homem Christo.

O Vogal Victor Mangerão, chamou atenção para a necessidade de se tapar o mais urgente possível o buraco junto ao Cais dos Botirões, já que o mesmo oferece bastante perigo para as pessoas que por ali passam.

O Vogal João Barbosa falou sobre o mesmo assunto e pediu à Câmara para que não se esquecesse de resolver o problema, já que o mesmo foi levantado em reuniões anteriores e até ao momento ainda não foi solucionado.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, começou por dizer que em relação à Fundação Aveiro e ao comportamento que irá ter para com a mesma, não pode cabalmente responder a essa pergunta já que o Dr. Girão Pereira é ainda neste momento o Presidente da Câmara. Entendendo por isso que seria incorrecto da sua parte estar a dizer que vai alterar a maneira de estar da Câmara relativamente à Fundação Aveiro.

Acrescentou que a Câmara não é membro Curador desta Fundação por força da deliberação tomada por este órgão. No entanto continua a ser naturalmente uma entidade que pode apoiar Associações Culturais, Desportivas, Sociais etc, e como tal só o tempo poderá ditar se a Câmara vai ou não ter na lista de atribuição de apoios, a Fundação Aveiro. Neste momento e face à deliberação tomada pela Assembleia a Câmara não pode atribuir os referidos cinco milhões de escudos; salientou porém que, se em termos futuros se justificar qualquer apoio por parte da Câmara, naturalmente que o terá, não nas condições que estavam previstas nos estatutos, não como membro Curador, mas pode eventualmente apoiar como apoiará a Pró-Aveiro, se de facto também se justificar, assim como todas as outras associações.

Salientou também que o seu comportamento no âmbito desta matéria, concerteza que não é obrigatório que seja igual ao do Presidente da Câmara cessante, mas também neste aspecto referiu que não vai cortar totalmente com a ideia que presidiu à Fundação. Acrescentou não saber se a mesma foi ou não democraticamente constituída, será assunto para se estudar, para se discutir e naturalmente reverem-se até posição de parte a parte.

Relativamente ao Manual do Município, disse que o mesmo iria ser retirado do circuito e logo que esteja actualizado será novamente posto em circulação.

No que se refere ao problema da água proveniente de um tubo do prédio da "Legião Portuguesa", disse que não é só o problema da água, mas é

também o problema do prédio em si e que a Câmara irá estar atenta com vista à resolução do problema.

Relativamente à Escola Homem Christo, disse que está protocolado para este ano a entrega de seis salas à Câmara Municipal, para instalação de serviços. Quanto à questão de futuramente a mesma vir a ser totalmente desactivada ou não só as negociações que se vierem a desenvolver é que poderão clarificar esse aspecto.

Finalmente e no que se refere ao buraco junto ao Cais dos Botirões, disse que a Câmara irá tomar providências com vista à resolução do problema.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Nuno Tavares.

Terminado o período de antes da ordem do dia deu-se início à ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº 3 - PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A CURTO PRAZO.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.06.06: -  
"EMPRÉSTIMOS" : - No seguimento das deliberações de 26 de Abril e 30 de Maio, último, foi presente novamente o processo relativo à contracção de um empréstimo no valor de oitenta e cinco mil escudos.

Face à informação do Chefe de Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, contrair o referido empréstimo, quando necessário, na Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta mais vantajosa. A taxa é de 11,87%, a abertura de crédito processar-se-á em regime de conta corrente e os juros contados dia a dia sobre o saldo devedor.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea e) do nº 2 do Artº39 do Decreto-Lei nº 100/84."

Usando da palavra o Sr. Presidente da Câmara, em exercício, fez a apresentação da proposta, salientando que se trata de um empréstimo a curto prazo para ocorrer a dificuldades de Tesouraria e que o mesmo não se destina a custear despesas correntes, mas sim despesas de investimento. Acrescentou também que nos termos da lei o referido empréstimo não pode ultrapassar um décimo do Fundo de Equilíbrio Financeiro do Município de Aveiro, ficando o mesmo em termos de lei aquém do limite estabelecido.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Joaquim Silveira, quis saber se para além dos juros, haverá ainda outros encargos para a Câmara.

Usando da palavra o Vogal Cruz Tavares, considerou razoável a taxa de juro praticada pela instituição bancária onde a Câmara vai contrair o empréstimo; considerou ainda salutar o facto da Câmara ter consultado várias instituições bancárias para a contracção do dito empréstimo.

Todavia chamou atenção para um aspecto que lhe parece importante e que é a variação das taxas de juro, podendo acontecer que entre o intervalo da negociação da Câmara e a aprovação na Assembleia Municipal, decorra um determinado espaço de tempo em que o juro possa estar já desactualizado. Considerando por isso que a Câmara deveria de arranjar uma forma expedita e legal de fazer este tipo de negociações com vista a obstar tal situação.

Entretanto saiu da sala o Vogal João Barbosa.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou que este pedido de autorização de empréstimo, deveria vir acompanhado de um mapa demonstrativo do endividamento do Município. Assim e na falta do referido documento, coloca-se-lhe a dúvida de saber se as obras que foram planeadas para o ano em curso foram desenvolvidas pela Câmara a um ritmo tal que o orçamento não foi capaz de acompanhar esse ritmo de realizações, havendo de facto que contrair empréstimos de curto prazo para socorrer aos pagamentos desse trabalho já realizado ou se pelo contrário foram os gastos que dispararam a alta velocidade e deixaram para trás algumas realizações.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara em exercício, começou por esclarecer que relativamente à contracção de empréstimo por parte da Câmara Municipal, foram contactadas várias instituições de crédito que apresentaram a taxa de juro para aquele dia. Entretanto com o decorrer do tempo é possível que hoje os juros já não correspondam ao valor então apresentado; pensando mesmo que em termos técnicos não é possível evitar que as taxas de juro sofram oscilações com o decorrer do tempo.

Relativamente ao mapa de endividamento, disse pensar que a lei refere a necessidade da sua apresentação e que o mesmo esteve à disposição dos Srs. Deputados Municipais nos Serviços de Apoio à Assembleia. Referiu também que, dado tratar-se de uma operação de Tesouraria, não há inscrição deste empréstimo no orçamento municipal.

Prosseguindo, esclareceu que as razões que motivaram a Câmara a fazer este empréstimo, foram a falta de entrada de receitas nos cofres da Câmara Municipal, na ordem dos quinhentos e tal mil contos, que veio de facto complicar o sistema de pagamentos e ainda o facto de haver necessidade de efectuar pagamentos de obras que transitaram do ano anterior. Acrescentou que neste momento a Câmara não tem ainda necessidade de ir à banca buscar dinheiro para efectuar pagamentos, no entanto como medida cautelar pede-se à Assembleia autorização para contair este empréstimo.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, considerou imperdoável não se ter distribuído o mapa de endividamento aos deputados, uma vez que que a sua reduzida dimensão não trazia qualquer encargo avultado ao município e por isso a Câmara podia perfeitamente tê-lo mandado distribuir.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e três votos a favor e cinco abstenções do PS.

**PONTO Nº 4 - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO PARCIAL (SECTORES "A", "G", "N" e "O").**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 20.06.94: -**  
**"PLANO DE PORMENOR DE S. JACINTO - SECTORES "A", "G", "N" e "O":**

- Na sequência das deliberações camarárias de 23 de Agosto, 27 de Setembro e 31 de Dezembro do ano findo, foi feita uma apresentação do Plano de Pormenor de S. Jacinto, na sua globalidade.

Pela responsável do Gabinete de Planeamento e Gestão do Património foram prestados alguns esclarecimentos, tendo nomeadamente sido apresentada uma proposta de alteração/ampliação do mesmo Plano, que consiste, basicamente, na inclusão da Zona na qual se encontram já implantadas 34 habitações sociais, na área do referido Plano e na alteração das alas Norte e Sul da área verde central (Sector G), nas quais se propõe a supressão das habitações dispersas na área verde e a sua substituição por duas bandas de habitações com frente para a mesma área.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta em análise e aprovar as alterações preconizadas.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº2 do Artigo 39º da Lei das Autarquias Locais."

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício, nos termos da deliberação supra, usou da palavra a Sr<sup>a</sup> Arqt<sup>a</sup> Diamantina, para dar vários esclarecimentos de carácter técnico sobre o plano em causa.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Nuno Tavares para referir que lhe agradou muito ouvir aquilo que foi explanado, crendo à partida que é uma bela iniciativa e que merece o aplauso deste órgão.

Apelou ainda para que se estude o que é, o que deve ser uma construção, uma habitação na região de Aveiro, de acordo com os parâmetros que os técnicos e os especialistas saberão.

Quis saber ainda, se neste Plano de S. Jacinto foram acautelados esses aspectos, nomeadamente a traça a que devem obedecer as habitações naquela zona.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Olinto Ravara.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Neto Brandão, começou por saudar os Serviços Técnicos, na pessoa da Sr<sup>a</sup> Arqt<sup>a</sup> Diamantina, pelo



Plano apresentado que considerou extraordinariamente válido, no entanto disse não poder deixar de colocar uma interrogação à Câmara Municipal e erguer o dedo acusador à mesma, ou seja, quis saber o que é que estamos aqui a fazer? já que, nos termos da lei e o Sr. Presidente da Câmara sabe-o perfeitamente, na inexistência de um Plano Geral em vigor aprovado ministerialmente, que é o caso de Aveiro e do seu concelho, os Planos de Pormenor só adquirem eficácia com a ratificação governamental; ou seja, esta Assembleia Municipal aprovando hoje qualquer Plano de Pormenor tem como consequência jurídica zero; ou seja, os Planos de Pormenor continuam perfeitamente ineficazes. Acrescentou ainda ter alguns acórdãos sobre esta matéria, de algumas Câmaras do país que submeteram Planos de Pormenor à aprovação da Assembleia Municipal, tendo esse órgão votado os referidos planos e veio-se defender com o beneplácito das instâncias judiciais porque essa é a lei, que os Planos de Pormenor aprovados pelas Assembleias Municipais eram ineficazes; ou seja, nos termos do Decreto-Lei 69/90, com as alterações que sofreu em 92, os Planos de Pormenor só ganham eficácia com a aprovação na Assembleia Municipal, quando o Município está dotado de um Plano Director Municipal aprovado, Plano Director Municipal esse que ainda não veio a esta Assembleia e que se encontra parado não se sabe onde. Assim, quis saber qual é a ideia de trazer este Plano de Pormenor e obviamente também o de Sá-Barrocas, que se seguirá, o qual também já mereceu a sua atenção e a sua aprovação técnica e o seu louvor, porém somos aqui confrontados com um acto juridicamente inócuo; ou seja, vamo-nos pronunciar sobre algo que permanece ineficaz depois de nós nos pronunciarmos, porque enquanto o governo não o aprovar ou ratificar, permanece ineficaz, e o governo não o ratificará porque estão em curso os estudos sobre o Plano Director Municipal e só quando este estiver ratificado é que se verá se os Planos de Pormenor estarão conformes ou não. A terminar, referiu que muito embora tenhamos um Presidente de Câmara Europeu, a nível do Planeamento Urbanístico, continuamos no terceiro mundo.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara em exercício, disse que a aprovação destes Planos de Pormenor obedece naturalmente depois a uma aprovação da Comissão Coordenadora da Região Centro, para legitimar e legalizar esses Planos de Pormenor. Acrescentou ainda que todos estes Planos de Pormenor são feitos e enquadrados já no PDM e aceites pela CCRC e visam corresponder a certas situações que são colocadas ao executivo, as quais por falta do PDM, não podem ser retardadas.

Tomando a palavra o Vogal Neto Brandão, salientou que de todos os Planos de Pormenor que já foram elaborados apenas dois neste momento são eficazes: Plano de Pormenor da Zona da Bica, em Eixo e o Plano de Pormenor da Baixa de Stº António.

É óbvio que os Planos de Pormenor são encaminhados depois para a CCRC e designadamente para a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos Directores Municipais; sucede porém que esses Planos de Pormenor vão ser postergados até à ratificação e aprovação do Plano Director Municipal. Assim, sobre isto não se vai adiantar nada, disse a terminar.

Usando novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse pensar que acima de tudo a Câmara não pode parar e o que tem acontecido com estes Planos de Pormenor, tem acontecido com outras situações postas não em termos de Plano de Pormenor, mas em termos de realizações que se pretendem executar pelos munícipes e tem acontecido até com regularidade neste espaço de tempo em que o PDM ainda não foi aprovado pela Assembleia, que se tem apresentado propostas dos munícipes à Comissão Técnica de Acompanhamento e à CCRC e que são aprovadas ou até desanexadas da RAN ou da REN, conforme os casos enquadrando-as imeditamente no Plano que há-de aqui ser aprovado.

Seguidamente a Srª Arquitecta Diamantina, deu também algumas explicações de carácter técnico sobre esta matéria.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara em exercício, diz quase como o Professor Cavaco Silva - "deixem-nos trabalhar", porém na opinião deste Vogal a questão não é esta, há de facto que trabalhar mas dentro da legalidade e foi aqui demonstrado que não se tem trabalhado dentro da legalidade. O caso do Plano da Bica, em Eixo, bem como o Plano da Baixa de Stº António têm eficácia porque foram publicados no Diário da República, os demais como foi dito, nenhum foi publicado no Diário da República e as coisas para terem eficácia não basta apenas o aval da CCRC é preciso ir mais além e a Câmara sabe perfeitamente disso, considerando assim esta forma de trabalhar perfeitamente errada.

Usando também da palavra o Vogal Cruz Tavares, quis saber se este Plano prevê uma cércea única ou se existem cérceas diferentes. Quis saber ainda se para a zona de habitação social que agora é estudada, não

foram previstas zonas verdes como complemento à mancha verde principal que existe no centro da referida urbanização. Solicitou também esclarecimentos relativamente a vias de acesso e estacionamento, uma vez que ainda nada foi dito quanto a esta matéria.

Relativamente à questão da eficácia destes Planos de Pormenor levantada pelo Vogal Neto Brandão, disse pensar o seguinte: tem que se encarar a hipótese do PDM ainda demorar algum tempo a ser aprovado por este órgão e pior ainda, deve-se também encarar a hipótese do mesmo não ter mérito suficiente para merecer aprovação, o que do seu ponto de vista pessoal lhe parece uma hipótese muito viável, pois considera que o Plano tem lacunas enormes, tem contradições, é limitado é restritivo, não contempla aspectos que interessava que fossem contemplados num Plano a médio prazo, portanto há que prever essa eventualidade.

No entanto, disse julgar que todas as Câmaras terão concerteza mecanismos activos para ultrapassarem este período de transição, pois é impensável que as Câmaras que ainda não tenham os PDM's aprovados ou que estejam em risco de os não ver aprovados, não podem evidentemente parar. Assim, julga que a prática de submeter os Planos de Pormenor a uma Comissão Técnica de Acompanhamento, será uma medida administrativa mas que terá cobertura legal, estando convencido que grande parte das Câmaras do País estão a funcionar dessa maneira, pelo que não vê por isso qualquer inconveniente que no período de transição se consagrem determinados procedimentos administrativos com cobertura legal suficiente para que as Câmaras possam trabalhar.

Finalmente e em relação ao Plano que agora se submete ao parecer deste órgão, disse não ver que haja grandes obstáculos a uma aprovação a menos que do ponto de vista urbanístico haja qualquer coisa que possa ser melhorado após esta discussão.

Neste momento deu novamente entrada na sala o Vogal João Barbosa.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Jorge Nascimento, disse que no âmbito da matéria que tem estado a ser discutida há também em certa medida alguma necessidade de ser pragmático e prático desde que não se agrida frontalmente a lei.

Por outro lado e pondo-se na situação do munícipe, disse que seria para si preocupante que fosse embargada toda a actividade planeadora

do município só porque não existe ainda um PDM. Considerando finalmente que estas situações têm algum abrigo legal, não vindo por isso nenhum embargo nem nenhum embaraço a que isto seja aprovado.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por referir que o que vem ao de cima nesta matéria, mais do que o pormenor jurídico de discussão na especialidade, é que tudo isto acontece porque aquele instrumento básico de planeamento da Câmara Municipal que é o PDM, continua por aprovar e aqueles membros da Assembleia que transitaram do mandato anterior para este mandato, não podem impedir-se de lembrar o que aqui neste órgão mais ou menos as mesmas pessoas com o mesmo tom de voz e a mesma convicção, afirmaram várias vezes as datas em que o PDM ia ser apresentado a este órgão; afinal de contas estamos já no ano seguinte e o PDM continua tão escuro, tão distante como estava há um ano antes; daí achar incrível estar-se a justificar que a Câmara não pode parar. Referiu que, se a Câmara está nesta situação é porque em tudo quanto significa continuidade do que vem da Câmara anterior, não tem feito aquilo que é o melhor, não tem sido eficaz nos seus esforços para que o PDM esteja já aprovado e é por isso que se anda a discutir Planos de Pormenor, que serão ou não serão melhor integrados no PDM, sem que o próprio PDM esteja definido.

Portanto a contradição está em continuar-se a laborar à custa de Planos de Pormenor que são instrumentos de transição quando assim tratados, numa transitoriedade que pelos vistos nunca mais vai acabar, considerando que é mais do que altura de se deixar de estar a questionar pormenores jurídicos ou pormenores de oportunidade política em relação a coisas de pormenor, porque o que está em causa é a questão do PDM.

Usou novamente da palavra o Vogal Neto Brandão para subscrever a intervenção anterior e para refutar o que o Vogal Jorge Nascimento disse, porque embora no seguimento do Vogal Cruz Tavares que pela sua formação a sua intervenção é compreensível, mas o mesmo já não pode dizer do Vogal Jorge Nascimento, que já alguém nesta Assembleia lhe chamou o "torcionário do direito" e parece que pelos vistos vai continuar com essa fama. O que se passa segundo este Vogal e o Vogal Jorge Nascimento sabe-o muito bem, não há problemas de embargos, o problema é que traz-se aqui um Plano de Pormenor que neste momento é ineficaz e que vai sair desta Assembleia Municipal ineficaz; e quando se diz que a Câmara tem que planear, que não pode parar, para si não é argumento que colha, o problema que se

coloca é do ponto de vista do cidadão e este está desprotegido da função essencial que deve ter um Plano de Pormenor, o Plano de Pormenor é a garantia para o cidadão de previsibilidade e segurança da zona sobre a qual ele incide, sabendo assim o cidadão com que é que pode contar, e quando sair desta Assembleia este Plano de Pormenor o cidadão pode tão somente ter a certeza apenas que pode continuar a não ter certezas nenhuma.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara em exercício, disse que é preocupação desta Câmara trazer o PDM o mais rapidamente possível à apreciação deste órgão, não só pela lógica das razões expostas, mas ainda pela necessidade acrescida de ter o referido documento aprovado com vista às candidaturas aos fundos comunitários. Assim, salientou que da parte da Câmara não existe qualquer propósito de o atrasar ou de faltar ao respeito à Assembleia.

Novamente no uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Arquitecta Diamantina, deu explicações de carácter técnico às questões que entretanto foram levantadas, nomeadamente quanto a volumetrias, número de fogos etc..

Entretanto saiu da sala o Vogal Martins de Carvalho.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Jorge Nascimento para lavrar o seguinte protesto: - " devo dizer concretamente ao Sr. Dr. Filipe Neto Brandão que não me ofende quem quer e designadamente o Sr. Dr. Filipe Brandão. Constrange-me determinadas posições desta Assembleia que felizmente na minha já longa permanência nela não tenho visto. Portanto tomo isto como mera excepção. Gostava que se mantivesse nesta Assembleia o nível que até aqui se tem verificado para atacar os adversários políticos, não é preciso atacar as pessoas... não tem sido necessário. Louvo-me nesta Assembleia por isso. Esperava essa continuidade. É isso que eu queria dizer ao Sr. Dr. Filipe Brandão, não necessitava apodar a pessoa, embora possa eventualmente pensar isso; eu não ousaria fazê-lo em relação a si, nem em relação a qualquer membro desta Assembleia;

Podia-o apodar agora aqui, sei lá, de uma infantilidade ou imaturidade ética, porventura, mas também não o vou fazer. "

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu a proposta em apreço à votação da Assembleia, vindo a mesma a merecer aprovação por vinte e três votos a favor e seis abstenções, sendo cinco do PS e uma do PSD.



**PONTO Nº 5 - PLANO DE PORMENOR DE SÁ - BARROCAS - ALTERAÇÃO  
DO PLANO**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 02.05.94: -  
PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÁ BARROCAS . -** Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, findo, foi de novo apresentado à Câmara o plano acima indicado, com a alteração efectuada por força das solicitações e exigências apontadas pela Assembleia Municipal, aquando da respectiva apreciação.

Pelo Arquitecto Osório, da Divisão de Arquitectura, foi de novo feita a respectiva explanação, tendo prestado os esclarecimentos tidos por convenientes sobre o assunto.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos colocou algumas questões de ordem técnica, nomeadamente, perguntado porque é que se optou por virar a maior volumetria para o Canal e se não seria possível a configuração dos prédios ser exactamente a contrária, ou seja, os maiores blocos serem puxados mais para o desnível existente, ao que o referido técnico esclareceu que a opção tomada foi para responder às imposições da Assembleia Municipal e que a área de implantação é reduzida, pelo que se propôs um aumento de cércea. Disse, ainda, que o afastamento dos edifícios de junto da Rua do Canal e a criação de uma faixa verde entre os edifícios e a Rua, foi uma opinião corroborada pelos técnicos dos Serviços do Ambiente e Recursos Naturais e que a disposição da implantação dos lotes, desta forma, teve em vista proteger dos ventos de N.W., a praça criada por estes edifícios.

De novo no uso da palavra o Sr. Vereador referiu que, nunca seria sua opção diminuir a taxa de ocupação do terreno, dado o respeito que as legítimas expectativas dos proprietários lhe merecem, e que, pessoalmente, faria deslocar a construção em altura para trás, valorizando o Canal de S. Roque com a construção unifamiliar de arquitectura cuidada.

Posto à votação o referido documento, foi o mesmo aprovado, com as abstenções dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Abstemo-nos porque embora não seja o que imaginávamos e desejávamos para aquela área, nos parece que

o projecto responde às imposições da Assembleia Municipal, face às informações dadas pelo Sr. Arquitecto Osório".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Sr. Arquitecto Osório, responsável pelo estudo agora apresentado, que referiu que o assunto em causa é sobejamente conhecido da maioria dos membros desta Assembleia. Assim e de acordo com a planta exposta, começou por dizer que inicialmente a hipótese que se colocou de ocupação desta área foi um Hotel; no entanto e dado que ninguém se mostrou interessado em investir na construção desse imóvel face à dificuldade de acesso a partir do I.P.5, fez-se a versão que veio então à apreciação deste órgão e que causou alguma polémica na altura.

Consequentemente e atendendo a todas essas questões que foram levantadas na altura pela Assembleia, elaborou-se a proposta que agora se submete de novo à apreciação e na qual foram introduzidas alterações, nomeadamente libertou-se mais área junto ao Canal, não só para dar resposta às sugestões da Assembleia Municipal, mas também para satisfazer um parecer não vinculativo do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, que achava de bom tom que houvesse uma defesa do Canal através do recuo das construções. A proposta que agora se apresenta diminuiu também em área de implantação em relação à anterior, aumentou em cércea junto ao Canal e manteve-se a cércea na parte de trás.

Esclareceu também que todas as áreas de construção corrida prevêm penetração de peões na parte central, de acordo com o pormenor da planta exposta. Aumentou-se a zona verde, libertou-se bastante espaço pavimentado, criaram-se praças relativamente abrigadas etc., sendo estas em suma as alterações levadas a efeito conforme se pode constatar pelo Plano à disposição de todos os membros da Assembleia.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Neto Brandão para expressar o seu aplauso quanto às soluções técnicas implementadas pelos Serviços na pessoa do Sr. Arquitecto Osório.

Relativamente à Câmara Municipal, obviamente que disse dar por reproduzidas todas as considerações há pouco tecidas quanto ao outro Plano de Pormenor.

A terminar e relativamente ao Dr. Nascimento, disse ser óbvio que a sua intervenção de há pouco não teve por escopo ofendê-lo, todavia se o referido Vogal o tomou por tal, pede obviamente as suas desculpas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha disse que em matéria de acessos nada se fez e que o Plano vem exactamente igual ao inicial, continuando-se assim a criar problemas de trânsito não só no Bairro da Beira-Mar como no resto da cidade, considerando por isso que é tempo de se atentar nesta matéria aquando do tratamento destes Planos de Pormenor.

Relativamente às dificuldades de acesso ao I.P.5, sugeriu a criação de um nó naquele local para suprir essa lacuna.

Tomando a palavra o Sr. Arquitecto Osório, esclareceu que tal não é possível porque a JAE não permite acessos directos.

Novamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha, quis saber se há algum estudo que preveja alternativas de localização de uma superfície comercial para esta zona, concretamente para o espaço ocupado pela "Cerâmica Aveirense"

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, começou por fazer um comentário à maneira como os Planos foram apresentados. Referiu que não fora o facto de se estar nesta Assembleia há três reuniões teria sido bastante difícil poder-se destringir qual seria o Plano que se estaria a aprovar. Apresentam-se três Planos, não se indica qual deles foi o eventual primeiro, um segundo e um terceiro. Mesmo dentro de cada Plano não há indicação nenhuma para saber o que é que cada coisa quer dizer. Por exemplo, e apontando para a planta, disse que aparece uma zona que pensa ser um Pavilhão, talvez o Pavilhão dos Dragões de Aveiro, no entanto não aparece indicação nenhuma do que será, querendo por isso ser esclarecido neste aspecto.

Prosseguindo, disse permitir-se recordar passagens da acta da última Assembleia onde esta matéria foi tratada, uma vez que na fundamentação da proposta agora apresentada se diz "que para dar resposta às sugestões e críticas da Assembleia Municipal, foi elaborado este Plano". Saliu que são mais de seis páginas de acta aquilo que este órgão discutiu nessa Assembleia, o que significa que foi uma grande discussão, todavia com tão poucos resultados.

O Plano tem uma parte nascente que considera agradável, foi de facto modificada e têm uma parte poente que não foi mínimamente tocada, foi



ignorada e foi ignorado aquilo que várias pessoas aqui nesta Assembleia, sugeriram, criticaram etc., tendo o Plano sido rejeitado principalmente por causa dessas alterações que eram para ser feitas e não foram feitas.

Várias pessoas falaram na falta de estacionamento na parte que agora designou por parte poente. A parte poente tem uma grande densidade habitacional e não tem locais para estacionar. Relativamente à largura das Ruas, foi então dito que as mesmas eram muito estreitas para um bairro que nascia de raíz, devendo ter espaços para estacionamento e ruas largas com vista à passagem futura de autocarros, para que não se repetissem os erros da Forca-Vouga, do Bairro do Liceu, onde há ruas com sentido único, há ruas em que é proibido estacionar, precisamente porque os autocarros não passam.

Na realidade só se olhou para a parte nascente deste Plano a qual em sua opinião não está concordante com aquilo que foi feito a poente.

A terminar e relativamente ao facto de não haver investidores para a construção do Hotel, não invalida em sua opinião que deva existir em Plano um Hotel para uma determinada zona da cidade, tanto mais que a zona em causa tem uma grande avenida onde vão ser implantados estabelecimentos comerciais, tornando-se futuramente mais uma zona central da cidade e por isso, considerou normal e lógico que se pense na implementação de um Hotel.

Neste momento deu novamente entrada na sala o Vogal Martins de Carvalho.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu-se também à falta de arruamentos de acesso e aos problemas de trânsito derivados da falta desses acessos, considerou no entanto este plano bastante melhor que o anterior, a forma como o mesmo está apresentado "à laia de abordagem", em sua opinião é a mais correcta, pensando que será um bom exemplo a seguir noutras urbanizações que a Câmara gostará de ver aprovadas sem grande polémica por esta Assembleia.

Seguidamente no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por referir que as propostas que a Câmara submete hoje à apreciação deste órgão surpreendem-a especialmente. Entende também que quando os membros desta Assembleia são eleitos para um órgão desta natureza pelo menos julgam poder participar nalguma coisa que tenha fins definidos de médio e longo prazo e não fins imediatistas.

Considerou que a reunião deste órgão hoje, tem três pontos da ordem de trabalhos, que são o exemplo acabadíssimo de como este Executivo

não tem, pelo menos desde 85 para cá, a mais pequena noção do que é uma estratégia de desenvolvimento turístico.

Prosseguindo, salientou que veio já para discussão a esta Assembleia um Plano de Actividades que pura e simplesmente remetia para a Rota da Luz tudo o que havia no âmbito desta matéria. Tal atitude foi então censurada e hoje temos aqui exemplos de como a Câmara não pode de maneira nenhuma deixar de ter, por si, objectivos claros e definidos em matéria de política estratégica de turismo. Referiu que esses exemplos acabados são, no caso, o ponto anterior sobre S. Jacinto, que é a única praia aveirense e que merece em sua opinião, toda ela, um Plano de Pormenor bem alicerçado.

No que se refere ao ponto da ordem de trabalhos agora em apreço, foi surpreendida por uma ordem de trabalhos que diz "alteração do plano". Na lógica das coisas isto pressupõe a existência de um plano anterior. Assim, foi procurar saber o que é que existia e desenterrar actas designadamente de deliberações e reuniões da Câmara Municipal para tentar perceber qual era a lógica de em 85 terem apresentado a este órgão esse primeiro estudo com um Hotel, numa zona que em sua opinião é uma das últimas zonas típicas a defender, bem como um dos poucos espaços de oferta turística futura séria e no qual estava contemplado um Hotel. Havia ainda nesse plano inicial toda uma cércea dimensionada ao restante ambiente do Canal, parecendo-lhe o mesmo espectacular e ao ler a acta da Câmara Municipal pôde verificar que já nessa altura o Sr. Arqtº Osório tomava em consideração designadamente a própria direcção dos ventos e criava espaços de lazer especiais.

Porém, na busca de uma razão que justifique as alterações hoje propostas e uma vez que as actas nada dizem sobre a razão dessas alterações, não encontrou outra, que não fosse de bastidores e nos corredores alguém lhe ter dito exactamente o que o Sr. Presidente em exercício disse hoje aqui: isto foi alterado porque "a Câmara pretende dar satisfação a solicitação de interessados" e diz depois "dar satisfação aos interessados naquela área". Quem são os interessados naquela área senão a globalidade do município de Aveiro e senão o próprio País em geral, no desenvolvimento turístico que deve ter aquele espaço num quadro de desenvolvimento integrado e até nacional de que a Câmara deve ter uma perspectiva? Quem são os tais interessados? Disse ter a sensação estranha de que vote-se aqui o que se votar, diga-se o que se disser, amanhã se houver um qualquer outro interesse, o Plano muda

novamente! O Plano inicial parecia-lhe sério e razoável. Diz-se também que a razão de ser do desaparecimento daquele Hotel resultou do facto de não haver investidores e segundo pôde apurar não havia investidores: em primeiro lugar por fortíssima concorrência, ou seja, na altura em que havia aquele Plano, apareceram simultâneamente vários projectos de Hotéis; hoje isso não sucede, temos uma situação, relativamente à concorrência neste domínio, completamente alterada. disse que sucessivamente os investidores têm vindo a desistir. Salientou que teve o cuidado de falar com alguns e foi-lhe dito que a Câmara Municipal de Aveiro nunca teve a preocupação de os sentar a uma mesa para ver se se potenciava que ao menos um deles tivesse ido para a frente com o projecto; porém até hoje nunca se fez nada, o que achou incrível.

Considerou ainda que vai ser longo e triste o futuro daquela zona se se continuar a deixar que as coisas sejam mudadas pura e simplesmente por causa de uns "interessados" que ainda não soube até este momento quem são exactamente e não são concerteza os munícipes em geral.

Não houve interessados também porque entretanto não foi desenvolvida uma política global de Turismo em condições, sabendo-se que os Hotéis já existentes em Aveiro não conseguem preencher na época alta senão no máximo 70% das camas;

A Câmara também não conseguiu persuadir o Governo a considerar a zona de Aveiro elegível para projectos com apoios comunitários para fins de construção turística, Aveiro ficou de fora do SIFIT, o governo deixou-nos de fora e a Câmara não conseguiu ter poderes para fazer ouvir a voz de Aveiro neste domínio.

Acrescentou que esta questão do Hotel tem ainda um outro problema, além da concorrência, tem dificuldades de acesso, contudo poderia ser um Hotel de cidade privilegiadíssimo pelas circunstâncias da sua envolvente... só que também não tem acesso e a verdade é sempre a mesma: por acção ou omissão, por alguma inoperância, de facto a Câmara não conseguiu convencer nem o Ministério dos Transportes, nem a Direcção Geral das Estradas, a darem a Aveiro a atenção que esta cidade merecia com vista a proteger-se uma das suas poucas zonas típicas.

A finalizar, salientou que neste domínio, a política a seguir em relação a Planos como este, deve ser a da defesa daqueles interessados que são os presentes e os futuros munícipes aveirenses e não a de alguns interessados pontuais, proprietários pontuais de um terreno fundamental para o

desenvolvimento da cidade, ainda que esses interessados sejam no caso, alguns deles até, seus amigos pessoais.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, para lembrar que as razões que levaram esta Assembleia a colocar algumas restrições aquando da discussão deste plano, numa das últimas reuniões deste órgão, não foram no plano agora apresentado completamente contempladas.

Referiu que o conflito principal que então havia, era a discussão da supremacia de dois eixos estruturantes: Avenida Sá-Barrocas e um outro eixo estruturante, Canal de S. Roque. Desse conflito parece ter resultado pacífico o facto de, para os Aveirenses tudo o que seja água, ter supremacia sobre todo o resto que pretensamente possa ser considerado estruturante.

Assim, nesse sentido este órgão deu a anuência de que era necessário dar a hierarquia devida ao eixo-estruturante do Canal de S. Roque. Todavia e em sua opinião o que resultou do novo trabalho que agora se submete à apreciação, é que houve um exagero nessa hierarquia, de tal maneira que o referido Canal, lhe parece agora estruturante demais. Argumentava-se então em anteriores reuniões, que quem circulasse na Avenida Sá Barrocas, devia ver água.

Prosseguindo, considerou que de algum modo o anterior Plano contemplava este aspecto. Com esta nova solução, fez-se um tampão no topo da Avenida Sá Barrocas, tornando impossível a quem circule por esta via, vislumbrar a ria.

Também o acesso através do I.P.5 através da construção de um trevo ou semi-trevo, neste momento não se põe, porque esta Avenida está ligada à variante de Esgueira, que por sua vez está ligada ao referido I.P.5, ou seja, este acesso é de facto o acesso natural para esta zona, desde que possa vir até cá baixo e servir esta urbanização.

Disse julgar que esta pequena alteração na Avenida, primeiro resolvia a questão da hierarquia do eixo do Canal de S. Roque; depois permitia que o tráfego fosse feito quase exteriormente à cidade e em segundo lugar daria um óptimo acesso para o tal Hotel, com o qual disse, sempre ter concordado.

Em síntese, considerou que de facto houve mais um passo positivo em relação à solução anterior, parecendo-lhe no entanto que vale a pena contemplar estas duas vertentes que surgiram muito importantes na última discussão, isto é, fazer uma harmonização entre o eixo-estruturante da Avenida

Sá-Barrocas e o Canal de S. Roque e ressuscitar o problema do Hotel. Relembrou que quando pela primeira vez se colocou a questão do Hotel os acessos estavam de facto complicados; não havia a variante de Esgueira, não havia sequer a Auto-Estrada até à Barra e portanto os acessos ao Hotel seriam complicadíssimos e nessa altura talvez condenassem a ideia à partida. Só que, entretanto toda esta questão se modificou e hoje este Hotel teria os seus acessos praticamente sem passar nem pela Avenida nem pelo centro da cidade, quer de norte, quer de sul.

Entretanto saiu da sala o Vogal Joaquim Abreu.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa, abordando a questão do Hotel naquele local, salientou que o mesmo a curto prazo será necessário. A propósito lembrou que ainda há bem poucas semanas a Câmara de Aveiro esteve reunida com membros da Mesa Luso Espanhola, tendo o representante da cidade de Salamanca dito, que as praias de Aveiro serão as praias de Espanha.

Referiu também que um dos argumentos utilizados para a não implantação do referido Hotel, foram as acessibilidades, considerando isso um contra senso; retira-se o Hotel, mas aumenta-se o número de habitações e aumenta o parque automóvel, pelo que em sua opinião subsistem na mesma os mesmos problemas de acessos que um Hotel teria.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Rosa Pires, enquadrou esta matéria no âmbito de uma questão que está expressamente dita no PDM e que é a seguinte: "não obstante a profusão de Planos de Pormenor existentes para a cidade e zonas envolventes que a abarcam na sua quase totalidade, verifica-se que nem sempre foram elaborados tendo em atenção a globalidade da área urbana, o que reflecte uma ausência de objectivação e a falta de uma estratégia concertada de qualificação urbana de que decorrem insuficiências em termos de relação entre eles. A este nível assumem especial importância o Plano de Pormenor do Porto Comercial Terminal Sul, o Plano de Pormenor Sá-Barrocas etc. ". É assim posta em causa pelo PDM a capacidade do Plano de Pormenor Sá-Barrocas, se relacionar com o resto da cidade. Acontece que ainda por cima, segundo este Vogal, ele interfere com algo extremamente importante e que é o Canal do Cojo.

A todas estas questões que continuam por resolver acresce ainda uma terceira e que é a de voltar a cidade para a Ria.

Criou-se uma variante na Rua da Pêga, a qual se for de tráfego pesado é em sua opinião uma barreira natural. Hoje todas as cidades estão a cortar essas barreiras para que as pessoas se aproximem das áreas lagunares.

A finalizar, salientou que se está a discutir um Plano, sem o enquadramento necessário deste tipo de questões; considerando necessário discuti-las, porque os utentes os interessados na transformação da cidade de Aveiro somos todos nós, havendo nesta matéria um déficit de problematização que impede obviamente uma qualquer posição favorável neste momento ao Plano em causa.

No uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, corroborando as palavras proferidas nesta última intervenção, disse entender que quando se agarra num projecto desta dimensão e numa zona nevrálgica para a cidade como é o caso, implica sempre uma discussão em termos filosóficos sobre qual o futuro que se prentede para a cidade e para o concelho. Consequentemente, esta matéria envolve uma discussão mais alargada e que é a do planeamento global e conjunto de todo o tecido urbano em função das características de Aveiro.

Prosseguindo, referiu que já aqui foi dito neste órgão em outras ocasiões, que é um exercício meramente académico agarrar-se num papel em branco e delinear-se uma cidade. Pode-se de igual modo agarrar-se num espaço de terreno completamente livre, como por exemplo a zona do Liceu há alguns anos atrás, cujos terrenos circundantes foram adquiridos pela primeira Câmara democrática pós 25 de Abril, ficando a Câmara com todo aquele espaço para projectar livremente sem qualquer embaraço que condicionasse o projecto que tinha em mente, podendo assim fazer o que bem quisesse. Nò entanto se toda aquela zona hoje tem deficiências, tudo nasceu da programação inicial. Por outro lado há também perversões que se criam nos projectos que ainda os fazem ser piores no final do que eles eram inicialmente, apontando concretamente como exemplo a zona a Poente da Av. 25 de Abril.

Importa por isso em sua opinião, que não se caia nos mesmos erros, pelas tentações do fácil ou na pressa de se resolveram questões que já estão a ser discutidas várias vezes, porque depois os efeitos ficam a perdurar imenso tempo.

Quanto à questão do Hotel, importa não esquecer que se trata de um investimento de vulto e que tem sempre duas vertentes: uma o interesse municipal em que a cidade seja dotada de mais uma unidade hoteleira; outra o

interesse dos investidores. Perguntando como é que uma unidade hoteleira feita de novo numa zona daquelas pode justificar-se neste momento apenas em termos poéticos da cidade ou de alguns de nós gostarmos de ter um hotel naquele local. Em sua opinião é preciso mais do que isto para cativar os investidores e o mais do que isto tem a ver com a definição do desenvolvimento da cidade e do concelho. Não é no PDM que está definido o que é uma política de desenvolvimento turístico do concelho. E a propósito disto e do turismo geral do concelho, perguntou o que é que a Câmara pensa fazer, até onde é que a Câmara pensa deixar-se arrastar pelo gravíssimo equívoco que paira sobre esta terra em relação ao fenómeno do turismo. Em sua opinião Aveiro não é uma terra de turismo e o pior que podia ter acontecido a Aveiro como terra turística, foi ter-se metido na Rota da Luz e esta, ser aquela ambiguidade tremenda que nem dá nem deixa de dar, antes pelo contrário. Considerou que este problema algum dia tem de ser corajosamente assumido por todos nós, para se acabar de vez com o equívoco e não vale a pena virem com estatísticas, pois estamos pior do que nunca nesta matéria. Assim e a finalizar, salientou que com este quadro, nenhum investidor será atraído para a construção de nenhum hotel.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal José Amaro, começou por dizer que lhe é um pouco difícil estar aqui a apreciar toda esta matéria, dado estar neste órgão há relativamente pouco tempo. Todavia, precisamente esse facto, permite-lhe tecer algumas inferências em relação ao que se passa. Assim, disse concordar com algumas afirmações aqui feitas, por lhe parecerem extremamente válidas, pois tanto na questão anterior como nesta, estamos a discutir uma questão pontual por um processo que em sua opinião tem que ser muito mais vasto e que tem a ver com o processo da estratégia de desenvolvimento do concelho de Aveiro. Parece-lhe no entanto que é a ausência dessa estratégia, dessa filosofia global para o desenvolvimento do concelho, que está aqui claramente ausente. Pensa por isso que isto tem a ver mais uma vez com a questão do PDM, da necessidade urgente de um PDM o mais adequado possível e de uma grande discussão em torno desta matéria, porque importa definir qual vai ser o futuro desta cidade, particularmente o nosso e o dos nossos filhos. Salientou que esta questão do PDM mais uma vez está na ordem do dia, pensando mesmo que tem que vir todas as vezes ou seja tantas vezes quantas as necessárias até que de uma vez por todas o Plano seja aqui trazido e seja discutido, parecendo-lhe por isso, que da forma como as coisas estão é um pouco "chover no molhado". Todavia e numa apreciação à

priori que faz deste plano, dá-lhe a ideia de que está esbatido aquilo que em sua opinião consideraria a potencialidade da zona e que era de facto aproveitar as características daquela zona e pontenciá-las num sentido de virá-la não só para dentro da cidade, mas virá-la também para quem vem de fora. Acrescentou ainda, que em relação aos três planos agora expostos, o primeiro plano dá-lhe a sensação de que resolveria algumas questões com alguns acertos de pormenor. Os dois restantes, parecem-lhe demasiadamente densificados em termos de habitação, considerando que se está a transformar aquela zona quase exclusivamente numa zona de habitação extremamente densa, que poderá não servir os interesses de Aveiro em termos gerais e isto liga-se à questão do Turismo e se calhar não só. Prosseguindo, disse parecer-lhe que o que está em causa neste plano surge um pouco ao sabor das pressões dos interessados, porém, considerou que esses interesses devem ser um pouco mais equilibrados com os interesses mais gerais, sendo necessário para tanto a definição de uma filosofia mais global em termos colectivos para a zona em causa.

Relativamente à problemática do turismo, considerou que a Câmara não pode continuar a passar as responsabilidades para a Rota da Luz. Considerou ainda que esta poderia ter potencialidades para toda a nossa região, mas de facto em sua opinião não tem cumprido esse papel e a Câmara enquanto tal, tem um papel importante dinamizador a este nível e tem que intervir directamente a este nível, com vista a encontrarem-se soluções em que todos possam confluir para o mesmo objectivo com vista à resolução do problema do Turismo, que é de facto importante para o desenvolvimento do concelho de Aveiro, bem como para os concelhos limítrofes. E a questão que coloca é a de que isto tem a ver com outros aspectos, mais uma vez com a ausência de uma estratégia global que passa pelas questões da cultura por exemplo, porque isto tudo está inter-relacionado. A finalizar salientou que eram estes aspectos que chamava atenção, reafirmando de novo que lhe parece que apesar das explicações que foram dadas e do esforço correcto que foi feito pelo responsável técnico do projecto, que terá traduzido as posições anteriores deste órgão, parecendo-lhe todavia que o plano agora apresentado está extremamente densificado e em sua opinião não responde àquilo que em seu entender era a potencialidade fundamental desta parte da cidade.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que toda a discussão centrou-se basicamente em torno da questão do Hotel. Todavia para este Vogal o que está em causa não é somente o hotel, existem



outros problemas, nomeadamente a Avenida Sá-Barrocas que termina em raquete, tem que ter de facto abertura para a Ria. O plano agora apresentado não contempla esse aspecto ao contrário do inicial em que essa abertura estava totalmente salvaguardada. Assim, considerou que se não for viável o plano inicial, se existem de facto interesses do município em alterá-lo para um dos posteriores, tinha que se salvaguardar a perspectiva de não tapar as vistas para a Ria e o acesso ao Canal de S. Roque, por isso, sem estes aspectos salvaguardados, disse não poder votar favoravelmente esta matéria.

Novamente no uso da palavra o Presidente em exercício, salientou que foram colocadas inúmeras questões a maioria das quais técnicas. Esclareceu também que quando se referiu aos interessados, naturalmente referia-se aos interessados do presente e do futuro, aqueles que investem e os que não investem, pois todos vão tirar resultados naturalmente positivos do que vier acontecer, pesem embora as discussões de carácter técnico que se lavantaram.

Acrescentou que o plano de pormenor em causa resulta da necessidade da Câmara corresponder às solicitações de munícipes que têm terrenos naquela zona e do facto da Câmara não ter ainda aprovado o PDM; considerando que relativamente a este último tem que ser desenvolvido muito urgentemente esse trabalho com vista a uma futura discussão do mesmo.

Finalmente e no que respeita à questão do turismo, disse não querer estar a fazer críticas à Rota da Luz, no entanto a conclusão que tira é de que a mesma não tem meios para fazer qualquer coisa digna de registo. Acrescentou que este organismo gere um orçamento de cento e cinquenta e quatro mil contos, dos quais quarenta e cinco mil, são gastos com pessoal, para responder às necessidades de catorze concelhos deve obviamente ter muita dificuldade em fazer alguma coisa.

Em sua opinião trata-se de uma estratégia que tem que ser vista logo na base, ou seja, razões que levam à criação de regiões de turismo que depois não têm capacidade financeira. Disse reconhecer que é necessário fazer mais alguma coisa no âmbito desta matéria, Aveiro debita a maior parte das receitas para a Rota da Luz e portanto terá que haver uma contrapartida para Aveiro.

Relativamente às superfícies comerciais, informou que nada está previsto para esta zona.

Seguiram-se ainda alguns esclarecimentos de carácter técnico prestados pelo autor do projecto, posto o que não se registaram mais intervenções, tendo de imediato o presidente da Mesa submetido o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por quinze votos a favor, sendo treze do CDS, um do PSD e um do PS; doze votos contra, sendo sete do PSD, um da CDU e quatro do PS; duas abstenções, sendo uma do PS e uma do CDS.

**PONTO Nº 6 - MESA PERMANENTE LUSO-ESPANHOLA - PROPOSTA DE ADESÃO**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 13.06.94: - MESA PERMANENTE LUSO-ESPANHOLA: -** Tendo em vista o andamento do processo relativo ao assunto em epígrafe, nomeadamente o teor das deliberações da Câmara Municipal de 7 de Março e da Assembleia Municipal de 10 de Maio, último, foi novamente presente à Câmara a proposta de adesão à "Mesa Permanente Luso-Espanhola", com vista à prossecução dos objectivos definidos nos respectivos Estatutos, cujo teor aqui se dá como transcrito e que se encontram já distribuídos por todos os Membros do Executivo e da Assembleia.

Posta à votação, a citada proposta mereceu aprovação por unanimidade, ficando, contudo, condicionada à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea h) do Artº 39º da Lei das Autarquias Locais."

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente da Câmara, nos termos da deliberação supra, usou da palavra a Vogal Virgínia Veiga, para referir que é com agrado que verifica que a Câmara aceitou as críticas que foram tecidas do ponto de vista jurídico, numa das reuniões anteriores, quanto ao tipo do organismo em questão.

Lembrou também que, quando pela primeira vez este assunto foi aqui tratado, foi proposto que a indexação para efeito de quotas deixe de ser à moeda Espanhola e passe a ser à moeda Europeia, ao ECU; como nada foi dito quanto a isto solicitou esclarecimentos.

Em relação às Câmaras Municipais de Ílhavo e Albergaria-a-Velha, salientou que foi na altura aqui esclarecido que a Câmara de Albergaria, tinha sido convidada mas que não aceitou. Quanto à Câmara de Ílhavo, disse ter tido a preocupação de ir saber se tinha sido ou não convidada, isto porque na altura estranhou que o Sr. Presidente em exercício, hesitasse e não soubesse responder e que o Vereador Vitor Silva tivesse mesmo dito que a referida Câmara não tinha sido convidada pelo facto de não fazer parte do eixo I.P.5. Esclareceu que a Câmara de Ílhavo não só não foi convidada como apresentou um protesto por essa razão. A finalizar, disse estar satisfeita por o problema estar resolvido, a Câmara de Ílhavo vai concerteza pertencer à Mesa Luso Espanhola, esperando que de futuro as relações entre estas duas autarquias sejam mais cordiais.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por referir que retomava a linha de argumentação que apresentou numa das sessões anteriores, precisamente porque assistiu também ao actual Presidente da Câmara de Ílhavo dizer que não tinha recebido tal convite ou que a Câmara o tivesse recebido, admitindo eventualmente que tivesse sido enviado, o certo porém, segundo este Vogal, é que este autarca indicou vontade de participar nesta Mesa Luso Espanhola.

Prosseguindo, salientou que se torna necessário em sua opinião, uma nova atitude para encarar esta Mesa Rota da Europa, isto porque disse ter ainda na retina o sucessivo encolher de ombros de vários membros do Executivo, que demonstraram uma indiferença pelo facto das outras Câmaras dos outros concelhos aderirem ou não e isto não pode aceitar. Mesmo que essas Câmaras não tivessem querido participar, a indiferença não pode existir. Quando se fala em novas centralidades, e ainda está bem recente a campanha eleitoral, é óbvio que o que se trata é que tem que se equacionar os interesses de Aveiro de formas muito diferentes daquelas que são o âmbito geográfico do nosso concelho. Em suma, considerou que é preciso equacionar como é que se definem os interesses deste concelho, ou seja, quais são os interesses tidos e sentidos como sendo os de Aveiro, isto porque, se pensarmos que os interesses de Aveiro se confinam ao espaço geográfico do concelho, daqui a vinte anos

temos um concelho como um outro qualquer, mas se quisermos que Aveiro seja de facto a capital de uma zona de influência, temos que perceber e tomar como nossos os interesses que vão muito para além do limite do concelho, para que Aveiro não continue a perder centralidades por nossa culpa.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que a questão que agora se coloca é esta: vamos autorizar a Câmara de Aveiro a aderir a quê? alterou-se a desingação e o suporte jurídico; deixou de ser agrupamento económico para ter um estatuto de associação. Assim este órgão vai autorizar a Câmara de Aveiro a aderir ou a constituir uma associação de municípios portugueses e estrangeiros, alterando isto profundamente a questão.

Disse pensar que há uma mudança radical de filosofia ao alterar-se o artigo 5º, deixando de ser um agrupamento económico para passar a ser uma associação, alterando isto substancialmente toda a questão e sem termos os estatutos redigidos da forma final, vamos autorizar a Câmara de Aveiro a aderir a uma entidade não só que não existe como nem sequer está devidamente concebida e estruturada, pelo que solicitou os esclarecimentos que se impõe, já que de outra forma em sua opinião é estar-se a passar um cheque em branco, não pondo em causa as pessoas que estão no executivo, mas salientando que o que está em causa é uma política de associação ou não.

A finalizar e contrapondo um pouco a opinião expressa na intervenção anterior, entende que não se pode pretender meter numa associação todos os municípios do país e, ou se adopta um critério de fazerem apenas parte os municípios que marginam o I.P.5, como é o caso de Ílhavo, Abergaria etc., ou se se alargar por exemplo a Coimbra, Leiria etc, o que é que une então esta associação de municípios? e para este Vogal o fio de união é de facto o I.P.5.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa, disse que a Mesa Luso Espanhola recebeu um subsídio de seis mil contos para arrancar no próximo ano com um programa turístico promocional. Acrescentou também que este projecto exclui as Regiões de Turismo, até porque em Espanha quem faz o turismo são as Câmaras e estas apostam a sério no Turismo; tanto assim é que quando vieram Aveiro, trouxeram um profissional.

Querendo saber por isso, como é que a Câmara de Aveiro vai fazer para poder trabalhar nos mesmos moldes que a Espanha, se neste momento não tem uma secção de turismo; a Câmara de Aveiro vai precisar de

fazer "Work-Shops", vai precisar de promover, vai precisar de fazer visitas aos operadores turísticos, vai precisar de ir aos profissionais vender o seu produto.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara em exercício, esclareceu que relativamente à Câmara de Ílhavo, a informação que colheu das restantes Câmaras e do representante que a Câmara tem tido com regularidade na Mesa Luso Espanhola, foi de que Ílhavo também tinha sido convidada, não o tendo sido porém no período do actual Presidente, mas foi-o de facto no mandato do anterior Presidente.

Prosseguindo, referiu que cabe à Câmara de Aveiro fazer a proposta de integração não só da Câmara de Ílhavo como de outras Câmaras que ainda o desejem.

Disse também pensar que os Estatutos não mudaram pelo facto do título ser diferente, já que os objectivos são os mesmos. Quanto ao funcionamento do sector de turismo na Câmara, tem sido falado, tem sido conversado, referiu que a Câmara tem alguma hesitação em ir com isto para a frente, já que é preciso pessoal preparado, em suma, salientou que para a Câmara se substituir à Rota da Luz tem de facto que estar bem preparada.

A finalizar considerou que esta discussão sobre turismo foi salutar, dado que a mesma obriga a Câmara a ter que raciocinar sobre o assunto, obriga a tomar alguma atitude em termos de estratégia e é possível que possa vir a constituir-se um serviço que agrupe os interesses da Câmara com mais rapidez e mais directamente, já que a Rota da Luz tem que exercer a sua actividade numa área bastante grande.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e oito votos a favor e uma abstenção do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Da Vogal Virgínia Veiga, nos seguintes termos: -" votei a favor com base em três pressupostos essenciais: em primeiro lugar, que a Mesa Lusa Espanhola potencie um movimento turístico que Aveiro não tem tido; em segundo lugar, que a Mesa Luso Espanhola possa também potenciar o investimento que Aveiro não tem conseguido canalizar, designadamente para o que foi abordado no ponto anterior da ordem de trabalhos, isto é, para a indústria hoteleira e finalmente na convicção absoluta de que a Câmara de Aveiro, finalmente e a curtíssimo prazo, irá ter outro tipo de relacionamento com a Câmara de Ílhavo."

Do Vogal José Amaro, nos seguintes termos: - " votei a favor na pressuposição de que esta Mesa Luso Espanhola, possa contribuir para que efectivamente sejam lançados para a frente projectos concretos de benefício para as duas regiões. Só nessa pressuposição é que eu efectivamente votei a favor."

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Era 1 hora e 5 minutos do dia 5.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 12

ACTA EM MINUTA DA QUARTA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a quarta reunião da Sessão Ordinária do mês de Junho da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

3 - PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A CURTO PRAZO;

APROVADO POR MAIORIA DE 23 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRA E 5 ABSTENÇÕES.

4 - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO PARCIAL (SECTORES "N", "O" e "Q");

APROVADO POR MAIORIA DE 23 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRA E 6 ABSTENÇÕES.

5 - PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS - ALTERAÇÃO DO PLANO;

APROVADO POR MAIORIA DE 15 VOTOS A FAVOR, 12 VOTOS CONTRA E 2 ABSTENÇÕES.

6 - MESA PERMANENTE LUSO ESPANHOLA - PROPOSTA DE  
ADESÃO;

APROVADO POR MAIORIA DE 28 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS  
CONTRA E 1 ABSTENÇÕES.

  
  
